



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.427, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Fica redenominada de "Rua Roberto da Silva Rodrigues" a Rua dos Trabalhadores, logradouro público localizado no bairro Santo Antônio, na Sede de Fundão/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - Estado do Espírito Santo, Vereador Paulo Roberto Cole, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 25, V, c/c art. 40, § 3º da Lei Orgânica Municipal, e art. 213, §§ 3º e 7º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, após silêncio do Prefeito, **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica redenominada de "Rua Roberto da Silva Rodrigues" a Rua dos Trabalhadores, logradouro público localizado no bairro Santo Antônio, na Sede do município de Fundão – Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 11 de outubro de 2023.


PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2023/2024